



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DPE/GAB/DG/DA/SCC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026	Nº DO PROCESSO: 01.0492.2025.000026117-8
OBJETO: Contratação da EMASA para prestar o serviço de fornecimento de água e saneamento básico para a sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na cidade de Itabuna, no período de 1º/01/2026 a 31/12/2026.	
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021	

JUSTIFICATIVA
A Empresa Municipal de Saneamento Ambiental – EMASA, empresa de economia mista, com maioria das ações pertencentes ao Poder público (98%), é responsável exclusivamente, pelo abastecimento de água, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, drenagem urbana, limpeza de vias e logradouros públicos e coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos, na cidade de Itabuna/BA

PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO			
SERVIÇO	VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR TOTAL
Fornecimento de água e saneamento básico	R\$ 1.621,36	12 meses	R\$ 19.456,29

EMPRESA ESCOLHIDA	
NOME: Empresa Municipal de Saneamento Ambiental – EMASA	CNPJ: 34.079.590/0001-01
ENDEREÇO: Rua Adolfo Maron, nº 18 - Centro, Itabuna/BA.	
VALOR TOTAL: R\$ 19.456,29 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).	

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia, constatou-se que a contratada não se encontra na relação dos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, conforme documento acostado (0908021).
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), BEM COMO PERANTE À JUSTIÇA DO TRABALHO: dispensadas conforme Parecer PGE (0908020).
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL: dispensadas conforme Parecer PGE (0908020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0006; Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 39.01; Fonte: 1.500.0.100; Fonte: 1.501.0.113; Fonte: 1.500.0.300; Fonte: 2.501.0.313; Região: 9900.

Tendo em vista o atendimento aos requisitos legais acima apresentados, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 e, por conseguinte, a execução, por parte da Diretoria Financeira, do seu respectivo empenho.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Camila Angelica Canario de Sa Teixeira, Defensora Pública Geral**, em 04/02/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0927770** e o código CRC **F0DDC9C6**.

Referência: Processo nº 01.0492.2025.000026117-8

Documento SEI nº 0927770